

ATA 002/2023

Aos treze dias do mês de agosto de 2023, na secretaria de educação, de Tangará, realizou a segunda oitiva (reunião) com a Comissão Para Acompanhamento e Deliberações da Lei Paulo Gustavo, a Diretora de Educação e Cultura, a Secretaria de Educação e os representantes da Comunidade "os fazedores de Cultura" para discutir sobre os recursos da Lei Paulo Gustavo destinados ao nosso município e a elaboração de editais para a aplicação dos recursos. Os recursos da Lei Paulo Gustavo são destinados ao incentivo do Setor da Cultural e já estão na conta do Município. Ficaram definidos os valores e as áreas a serem contempladas com os recursos recebidos. Três (03) projetos na área de Produção Audiovisual no valor de R\$ 45.752,53, um (1) projeto na área de Apoio Salas de Cinema, Cinema de Rua e Itinerante no valor de R\$ 10.457,97, um (1) projeto na área de Formação, Difusão, Pesquisa e Memória Audiovisual no valor de R\$ R\$ 5.250,57 e quatro (4) projetos na área de Fomento à Produções Culturais das demais áreas artísticas e Culturais, envolvendo dança, música e artesanato no valor de R\$ 24.897,04. A forma de repasse aos fazedores da cultura será através de dois editais para selecionar os projetos que serão aprovados. Um edital para contemplar o artigo 6º e outro edital para o artigo 8º. Com isso o Município espera fortalecer o sistema municipal de cultura e apoiar emergencialmente os fazedores de cultura que foram muito prejudicados durante a pandemia. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os participantes.

Elaine P. Furtado, Neivio Elmar, Fyten, Luciene, Gleusa Spantoli, Gylot Vasconcelos, Jureli Macedo, Eduardo Luis Andrade, Hilda Marinho, Jean P. Rappier, Luciene dos Santos.
